



Valide aqui
este documento



3º Registro de Imóveis
de Campo Grande - MS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO



158055.2.0062933-69
Tabelionato
3ª Circunscrição

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

62.933

FICHA

01

Campo Grande, 09/03/2015

IMÓVEL:- **LOTE DE TERRENO DETERMINADO 11 (ONZE), QUADRA 16 (DEZESSEIS), VILA BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, nesta Capital, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, perfazendo a área total de 360,00 metros quadrados, limitando-se: Norte com o lote 12; Sul com o lote 10; Leste para a Rua América; e Oeste com o lote 29. Onde foi edificada **01 CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA DAS AMÉRICAS, Nº 639**, de material, coberta de telhas, composta por 03 quartos, 01 abrigo para carro, 01 sala, 01 hall de circulação, 01 copa, 01 cozinha, 01 WC e 01 lavanderia, com 117,00 metros quadrados de área construída. **PROPRIETÁRIOS: RENATO DINIZ BRANDÃO**, brasileiro, administrador, CPF nº 105.023.431-68, e s/m, **HELENA LEDA LARA DINIZ BRANDÃO**, brasileira, funcionária pública, CPF nº 099.534.771-91, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua João Thomaz, nº 639, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** originária da matrícula nº 542, Livro 02 da 1ª CRI local. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Campo Grande-MS, 09 de março de 2015. **DOU FE:**

AV.01-M.62.933

Procede-se a esta averbação para constar a existência de **PENHORA** gravando o imóvel objeto desta matrícula, conforme Mandado de Registro de Penhora extraído dos autos nº 492/92, Código nº 92.10215-8, de Execução por Título Extrajudicial, expedido pelo 5º Ofício Cível desta Cidade em 04/12/92, movida por **LEOCINDO BATISTA DA ROSA**, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/MS 3096, registrado sob nº 13 da matrícula anterior. Campo Grande-MS, 09 de março de 2015. **DOU FE:**

R.02-M.62.933**P.121.343-13/02/2015**

RÉU: RENATO DINIZ BRANDÃO. AUTOR: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS. TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Intimação do Registrador do CRI nº 001.2015/011448-7, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0066109-47.2004.8.12.0001, expedido pela Drª Joseliza Alessandra Vanzela Turine, MM Juíza de Direito da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal em 28/01/2015. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital **AJC17495-312**. Campo Grande-MS, 09 de março de 2015. **DOU FE:**

AV.03-M.62.933**P.151.403-11/04/2018**

Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, extraído dos autos nº 0010215-09.1992.8.12.0001, expedido pela Drª Silvia Eliane Tedardi da Silva, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital, em 16/09/2015, para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA averbada sob nº 01** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. Selo digital **AP234857-420**. Campo Grande-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPRZ7-GD5QA-HQT5B-N5MCM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



3º Registro de Imóveis
de Campo Grande - MS

CNM 158055.2.0062933-69

REGISTRO

62.933

FOLHA

01V

Campo Grande, 13/04/2018

MS, 13 de abril de 2018. **DOU FÉ:***[Handwritten signature]***AV.04-M.62.933****P.155.039-22/08/2018**

Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 0066109-47.2004.8.12.0001-0001, extraído dos autos nº 0066109-47.2004.8.12.0001, expedido pela Vara de Execução Fiscal Municipal de Campo Grande - MS, em 23 de janeiro de 2017, para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 02** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. SELO: R\$ 1,50. Selo digital **AAN31472-986-NOR**. Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2018. **DOU FÉ:**

*[Handwritten signature]***AV.05-M.62.933****P.158.095-29/11/2018**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento contido no Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças, nº 912.800.282, com força de escritura pública, em conformidade com art. 38 da Lei 9.514/97, firmado em 09 de novembro de 2018, com fundamento no art. 213, I, "c", da Lei 6.015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula: **LOTE 11, QUADRA 16, DO PARCELAMENTO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, faz frente para a Rua João Thomaz, nº 639, a 104,18 metros da Avenida Júlio de Castilho, conforme Certidão de Numeração e Logradouro nº 5940/2018, processo nº 108572/2018-84, expedida pela PMCG em 06/12/2018. Emolumentos: R\$ 22,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,20. FUNJECC (5%): R\$ 1,10. FUNADEP (6%): R\$ 1,32. ISSQN (5%): R\$ 1,10. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,88. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,20. SELO: R\$ 1,50. Selo digital **AAZ77434-107-NOR**. Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2018. **DOU FÉ:**

*[Handwritten signature]***R.06-M.62.933****P.158.095-29/11/2018**

TRANSMITENTE: **RENATO DINIZ BRANDÃO** (Hash: 121d.f31e.1b6d.a672.bc25.051d.d0c6.d071.4b26.0054) e s/m **HELENA LEDA LARA DINIZ BRANDÃO** (Hash: 56fa.b82d.5fb7.fe43.b8a5.8e01.1502.03b9.c428.0fef), já qualificados. **ADQUIRENTE:** **ALEKSSANDER LEITE DE FIGUEIREDO**, brasileiro, bancário e economista, CI/RG nº 784245 SEJUSP/MS e CPF nº 761.303.041-53, residente e domiciliado na Rua José Barnabé de Mesquita, nº 653, Vila Duque de Caxias, Campo Grande-MS, casado sob o regime da Separação de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública Pacto Antenupcial, lavrada no Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Alvorada do Sul-MS, Lvº 031, fls. 011, em 31/08/2017, com **KEILA FACHIANO PALHANO**, brasileira, chefe de departamento, CI/RG nº 1264024 SSP/MS e CPF nº 920.506.701-68, residente e domiciliada na Rua Heitor de Almeida Camargo, nº 279, Centro, Nova Alvorada do Sul-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPRZ7-GD5QA-HQT5B-N5MCM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



3º Registro de Imóveis
de Campo Grande - MS

CNM 158055.2.0062933-69

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNM 158055.2.0062933-69



Registro de Imóveis
CAMPO GRANDE
3ª circunscrição

José P Baltazar Junior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

62.933

FICHA

02

Campo Grande, 17/12/2018

IMÓVEL:- de Outras Avenças, nº 912.800.282, com força de escritura pública, em conformidade com art. 38 da Lei 9.514/97, firmado em 09 de novembro de 2018. **VALOR:** R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 2.892,95 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) com recursos próprios; e R\$ 165.107,05 (cento e sessenta e cinco mil cento e sete reais e cinco centavos) com recursos da carta de crédito. Emolumentos: R\$ 2.024,00. FUNJECC (10%): R\$ 202,40. FUNJECC (5%): R\$ 101,20. FUNADEP (6%): R\$ 121,44. ISSQN (5%): R\$ 101,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 80,96. FEADMP/MS (10%): R\$ 202,40. SELO: R\$ 10,00. Selo digital AAA91663-200-CVD. Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2018. **DOUFE:**

R.07-M.62.933

P.158.095-29/11/2018

DEVEDOR FIDUCIANTE: ALEKSSANDER LEITE DE FIGUEIREDO casado com **KEILA FACHIANO PALHANO**, já qualificados. **CREDORES FIDUCIÁRIA:** **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, CNPJ nº 06.043.050/0001-32, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "E", s/nº, 5º andar, Edifício Prime, Brasília-DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças, nº 912.800.282, com força de escritura pública, em conformidade com art. 38 da Lei 9.514/97, firmado em 09 de novembro de 2018. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, referente ao **GRUPO/COTA nº 579/5720** no valor de R\$ 104.165,95 (cento e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), a ser pago no prazo de 84 (oitenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.433,02 (um mil quatrocentos e trinta e três reais e dois centavos), com vencimento para todo dia 10 de cada mês, com data de vencimento da primeira parcela no próximo dia 10, subsequente à assinatura do instrumento. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). Emolumentos: R\$ 1.734,00. FUNJECC (10%): R\$ 173,40. FUNJECC (5%): R\$ 86,70. FUNADEP (6%): R\$ 104,04. ISSQN (5%): R\$ 86,70. FUNDE-PGE (4%): R\$ 69,36. FEADMP/MS (10%): R\$ 173,40. SELO: R\$ 10,00. Selo digital AAA91664-664-CVD. Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2018. **DOUFE:**

AV.08-M.62.933

P.245.985-08/06/2026

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credor fiduciário **BB**

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPRZ7-GD5QA-HQT5B-N5MCM>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



3º Registro de Imóveis
de Campo Grande - MS

CNM 158055.2.0062933-69

MATRÍCULA
62.933

FICHA
02V

Campo Grande, 19/6/2026

ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., já qualificado, conforme requerimento firmado em 08 de junho de 2026, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita aos devedores fiduciários **ALEKSSANDER LEITE DE FIGUEIREDO** e s/m **KEILA FACHIANO PALHANO**, já qualificados, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 908145, no valor de R\$ 9.948,66 (nove mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) calculado sobre a avaliação de R\$ 497.433,29 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos). Emolumentos: R\$ 623,54. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 62,35. FUNADEP: R\$ 37,41. ISSQN: R\$ 31,18. FUNDE-PGE: R\$ 24,94. FEADMP/MS: R\$ 62,35. Selo R\$ 27,21. TOTAL: R\$ 868,98. Selo digital **AAD83481-510-RVD**. Campo Grande-MS, 19 de junho de 2026. **DOU FÊ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

continua na ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPRZ7-GD5QA-HQT5B-N5MCM>



Valide aqui
este documento



3º Registro de Imóveis
de Campo Grande - MS

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial
Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira
Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **62.933**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 245985. Emolumentos: R\$38,98. Funjecc (10%): R\$4,10. Funadep (6%): R\$2,46. ISSQN (5%): R\$ 2,05. Funde-PGE (4%): R\$1,64. Feadmp (10%) R\$4,10. Selo: R\$ 2,18. Total: R\$ 57,56. Funjecc (5%): R\$ 2,05. **Selo digital sob nº AMF40537-654-NOR.**

Campo Grande - MS, **22 de junho de 2026.**

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPRZ7-GD5QA-HQT5B-N5MCM>